



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA68DCF2B8BFCBBCA43EFCAD29E70177

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADO DE DISPENSA Nº 011/2024FMEDI
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 011/2024FMEDI
- RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024PMSSDI
- ERRATA DECRETO Nº 687/2024.
- DECRETO/GP N.º 687, DE 23 DE MAIO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E ANTECIPA A FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO CT 049/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 03, DE 24 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 011/2024FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2024FMEDI**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para Aquisição de disco sólido interno (SSD) 240 GB, para os notebooks pertencentes ao fundo municipal de educação do município de Souto Soares, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **FAGNER SOUZA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.998/0001-00, com sede na Rua Barnabé Gaspar, SN, Loja, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Na qual apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 011/2024FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de disco sólido interno (SSD) 240 GB, para os notebooks pertencentes ao fundo municipal de educação do município de Souto Soares. Contratada: **FAGNER SOUZA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.998/0001-00, com sede na Rua Barnabé Gaspar, SN, Loja, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 037/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 037/2024PMSSDI**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **BASALTE COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.788.174/0001-47, com sede à Rua da Parnaíba, nº 17, Centro, Iraquara - BA, CEP: 46.980-000. Vencedora no valor de global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 037/2024PMSSDI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **BASALTE COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.788.174/0001-47, com sede à Rua da Parnaíba, nº 17, Centro, Iraquara - BA, CEP: 46.980-000. Vencedora no valor de global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

No Decreto/GP 687/2024, que: “Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de Corpus Christi, e antecipa a feira livre na sede do município, e das outras providências.” publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23/05/2024:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de junho de 2024.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 687, de 23 de Maio de 2024.

“Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de Corpus Christi, e antecipa a feira livre na sede do município, e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2.º A feira livre da sede do Município será antecipada do dia 30.05.2024 (quinta-feira), para 29.05.2024 (quarta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 3.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 23 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Portaria/Sec. Saúde/ n.º 03, de 24 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a constituição da comissão de revisão de prontuário, e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde, e a Diretoria Médica do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a Comissão de Revisão de Prontuários, conforme **Resolução CFM nº 1.638/2002**, que define o que é prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários. A Comissão objetiva identificar e promover a qualidade dos registros assistenciais a partir das informações nos prontuários, garantindo um conjunto de documentação adequada. Verifica, avalia, sugere e orienta a formulação dos prontuários e registros da assistência prestada por todos os profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Jonival Lucas para o período de dois anos, contados a partir da presente data;

Art.2º Designar uma equipe multidisciplinar para que constitua a Comissão:

- I. Caio César Xavier Teixeira de Almeida – Médico;
- II. Poliana Santos Souza – Enfermeira;
- III. Caline Anjos Novaes – Farmacêutica;
- IV. Aglaene Cristina Souza dos Anjos – Assistente Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 24 de maio de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário da Saúde

Bruno Matos da Matta
Diretor Médico do Hospital Municipal Jonival Lucas

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 049/2024
 28/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
15421070	FUNDEB 70% - VAAT Complementação da União		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$500.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15411070	FUNDEB 70% - VAAF Complementação da União		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	200.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00	
	Total da Unidade R\$	200.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	500.000,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 28 de maio de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504